



# MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

## REGISTO DE ENTRADA

Reg.º N.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ex.mo Sr.**

**Presidente da Câmara Municipal  
de Vieira do Minho**

**ASSUNTO: Licenciamento para hospedagem e alojamentos particulares**

(1) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal N.º \_\_\_\_\_,  
morador em \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_º andar, na  
localidade de \_\_\_\_\_,  
Freguesia de \_\_\_\_\_, do Município de \_\_\_\_\_  
titular do bilhete de identidade n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Na qualidade de  - proprietário;  - locatário;  - usufrutuário,  - \_\_\_\_\_ (2),  
solicita a V.Ex.a o licenciamento para hospedagem e alojamentos particulares, na classificação de  hospedaria;  
 casa de hospedes;  quartos particulares;  \_\_\_\_\_ (3), para o local assinalado na  
planta que se junta em anexo, e cujas principais características se descrevem a seguir:

### I – Localização

- Na residência do requerente;  - Em edifício independente

\_\_\_\_\_ (4)

### II – Unidades de alojamento

N.º total de quartos de casal: \_\_\_\_\_

N.º total de quartos duplos: \_\_\_\_\_

N.º total de quartos simples: \_\_\_\_\_

### III – Instalações sanitárias:

N.º de casas de banho com lavatório, sanita, bidé e banheira: \_\_\_\_\_

N.º de casas de banho com lavatório, sanita, bidé e chuveiro: \_\_\_\_\_

N.º de casas de banho privadas dos quartos: \_\_\_\_\_

Dispõem de água quente e fria:  - sim  - não

### IV - Outras instalações:

N.º de salas privadas dos hospedes: \_\_\_\_\_

N.º de salas comuns: \_\_\_\_\_

N.º de salas de refeições: \_\_\_\_\_

Outras \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

## V - Infra-estruturas básicas:

Com ligação a rede pública de água:  - sim  - não

Com reservatório de água:  - sim  - não

Com ligação a rede pública de saneamento:  - sim  - não

Com telefone:  - sim  - não

Outras \_\_\_\_\_

## VI - Período de funcionamento:

- Anual;  Sazonal - de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ (5)

## VII - Outras características:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O requerente, \_\_\_\_\_

Conferi a assinatura pelo B.I. n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. O Func.º \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_  
(1) - Identificação do requerente;  
(2) - especificar - em qualquer dos casos deverá fazer prova;  
(3) - especificar;  
(4) - Deverá indicar o endereço do edifício;  
(5) - indicar o período de funcionamento.

### Nota:

- As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- Os dados pessoais são tratados informaticamente - Lei n.º 10/91, de 29 de Abril:
  - o Artigo 13.º, n.º 1 - Qualquer pessoa tem o direito de ser informada sobre a existência de ficheiro automática, base ou banco de dados pessoais que lhe respeitem, e respectiva finalidade, bem como sobre a identidade e o endereço do seu responsável.
  - o Artigo 30.º, n.º 1 - Qualquer pessoa tem, relativamente a dados pessoais que lhe respeitam, o direito de exigir a correcção de informação inexactas e o completamente das total ou parcialmente omissas, bem como a supressão das que tenham sido obtidas por meios ilícitos ou enganosos ou cujo registo ou conservação não seja permitido.